LEI Nº. 2671.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

DENOMINA DE VALDEMAR DA SILVA O CLUBE MUNICIPAL PIRIQUITÃO SITUADO NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR CYRO PORTIERI.

JOSÉ Eduardo Amantini , Prefeito Municipal de Itapuí, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica denominado de VALDEMAR DA SILVA o Clube Municipal Piriquitão localizado no Centro de Lazer do Trabalhador Cyro Portieri.

Artigo 2º)- As despesas com a execução desta Lei, incluindo a colocação de placas, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI.
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

GERRI WILLIANS BOTON.
Chefe de Gabinete.